

REGULAMENTO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO

Artº 19 - DA IMPLANTAÇÃO DOS LOTES/ALINHAMENTOS

A implantação dos lotes, seus alinhamentos, volumetrias, cotas de soleira, e demais elementos de ocupação do solo, deverão estar sujeitas às orientações gráficas definidas nas Plantas nºs. 4, 5, 6. A implantação dos lotes/blocos, será efectuada pelo sector de topografia da Divisão de Estudos e Projectos da C.M.Loulé. Estão interditas quaisquer outras áreas construídas, que não estejam previstas nas plantas acima mencionadas.

Artº 20 - DAS AREAS DE OCUPAÇÃO

As áreas de ocupação, assim como os seus coeficientes (COS-CAS) áreas de cedência à C.M.Loulé., áreas livres, de arruamentos e demais espaços livres, estão sujeitas ao definido no estudo nos elementos gráficos apresentados na Planta nº 5, e de nenhum modo poderão ser alteradas.

Artº 21 - DA UTILIZAÇÃO DOS LOTES/BLOCOS

Todos os edificios projectados para os lotes definidos no estudo de loteamento, terão uma utilização habitacional, a nível dos pisos correntes, comercial a nível dos pisos térreos e de estacionamento automóvel, nos subsolos(caves) e logradouros previstos para o efeito.

Artº 42 - DOS ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS

Tratando-se de um estudo de loteamento com figura de processo simples, a operação insere-se no aglomerado urbano e devidamente servida de infraestruturas, e arruamentos. Os arruamentos transversais de acesso à Avenida José da Costa Mealha, já existentes, e a denominada Avenida Paralela à Av. José da Costa Mealha (APAJCM), igualmente existente.

Sendo assim, a entidade loteadora terá única e exclusivamente de deixar em bom estado de conservação todos os troços dos arruamentos existentes, que serão demolidos para execução das infraestruturas de abastecimento de água, e ligação às redes de esgotos. Compete à mesma entidade a execução de:

-estacionamentos e bolsas para estacionamento ao ar livre, que assegure a capacidade dos fogos a prever para o parque habitacional, independentemente dos estacionamentos em subsolo(cave).

-Execução de todos os ramais domiciliários de todas as infraestruturas da operação de loteamento.

NOTA: Como se trata de um loteamento em forma de processo simples, todas as áreas de cedência, no que diz respeito à sua manutenção e execução ficam a cargo da C.M.Loulé.

Artº ÚNICO - DA AUTORIA DO ESTUDO DE LOTEAMENTO

A reprodução de qualquer elemento escrito e/ou desenhado deste estudo de loteamento, fica pendente de parecer prévio do Arquitecto autor do projecto.

*P.J.*